

**RESOLVE:**

**Conceder Licença-TIP** (Afastamento sem remuneração) por 02 (dois) anos, que a mesma faz jus, conforme dispõe o Artigo 113 da Lei Complementar nº 27/06 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ponta Porã.

**A partir de 01 de junho de 2013.**

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.  
Ponta Porã/MS, 21 de junho de 2013.

**LUDIMAR GODOY NOVAIS**

Prefeito Municipal

**PAULO ROBERTO DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 366 DE 21 DE JUNHO DE 2013**

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº. 10751/2013, atendendo ao requerimento de **Thiago Centurião Canteiro**, funcionário desde **30/06/2006**, no cargo de **Assistente Administrativo II**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, sob vínculo **efetivo**;

**RESOLVE:**

**Conceder Licença-TIP** (Afastamento sem remuneração) por 02 (dois) anos, que a mesma faz jus, conforme dispõe o Artigo 113 da Lei Complementar nº 27/06 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ponta Porã.

**A partir de 01 de junho de 2013.**

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.  
Ponta Porã/MS, 21 de junho de 2013.

**LUDIMAR GODOY NOVAIS**

Prefeito Municipal

**PAULO ROBERTO DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

## Lei

**Lei nº 3.942, de 17 de Junho de 2013.**

**“Institui o segundo domingo do mês de junho como o Dia do Pastor Evangélico”.**

**Autoria:** Vereador Caio Augusto

Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, notadamente a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído, anualmente, o segundo domingo do mês de junho como o Dia do Pastor Evangélico.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 17 de Junho de 2013.

**Ludimar Godoy Novais**

**Prefeito Municipal**



Órgão de Divulgação Oficial do Município

de Ponta Porã

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã

**PODER EXECUTIVO**

Prefeito: Ludimar Godoy Novais

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente: Caio Augusto César de Souza Moraes

Sede: Rua Guia Lopes, 663, centro, Ponta Porã – MS

CEP 79900-000 – Telefone 67-3431-5367